



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADO**

DATA: 10/04/2023  
EDIÇÃO Nº: 2747  
FLS: 99  
ASS: Raluella F.

**DECRETO Nº 175/2023**

Suspende parcialmente os efeitos do Decreto Municipal nº 444 de 05 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Suspende os efeitos do inciso I e da alínea "g" do inciso III, ambos do Art. 2º e o Art. 3º do Decreto Municipal nº 444 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 30 de março de 2023.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL